



EDITAL Nº.03/2024 -DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA

***Documento com retificação**

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS* MARECHAL DEODORO, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Tecnológico Superior, com o objetivo de auxiliar nos processos de ensino e aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA para as seguintes áreas listadas abaixo.

Componente curricular	Vagas	Turno para atendimento	Especificação	Professor
Química	1	Manhã	Estudantes regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio integrado em guia de turismo e/ou meio ambiente.	Mauro
Química	1	Tarde	Estudantes regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio integrado em guia de turismo e/ou meio ambiente.	Mauro
Biologia	1	Manhã	Estudantes regularmente matriculados em qualquer série do ensino médio integrado em guia de turismo, meio ambiente, desenvolvimento de sistemas e/ou instrumentos musicais.	Ivanice



Biologia	1	Tarde	Estudantes regularmente matriculados em qualquer série do ensino médio integrado em guia de turismo, meio ambiente, desenvolvimento de sistemas e/ou instrumentos musicais.	Ivanice
Química	1	Manhã	Estudantes regularmente matriculados no 2º ou 3º ano do ensino médio integrado em guia de turismo e/ou meio ambiente.	Luís
Química	1	Tarde	Estudantes regularmente matriculados no 2º ou 3º ano do ensino médio integrado em guia de turismo e/ou meio ambiente.	Luís
Educação Física	1	Manhã	Estudantes regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do ensino médio integrado em guia de turismo, meio ambiente, desenvolvimento de sistemas e/ou instrumentos musicais.	Rafaella
Educação Física	1	Tarde	Estudantes regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do ensino médio integrado em guia de turismo, meio ambiente, desenvolvimento de sistemas e/ou instrumentos musicais.	Rafaella

Estas vagas são de caráter voluntário, não devendo receber bolsa de monitoria.



2. DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA do *Campus* Marechal Deodoro:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos; IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;

A monitoria terá duração de até 10 meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta – a cada 2 meses - do Professor Orientador, Diretoria de Ensino, da Coordenação Pedagógica e das Coordenações dos Cursos Técnicos.

Todos os monitores serão lotados na Direção de Ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **03 a 06 de setembro de 2024**, das **09h às 12h** e das **14h às 17h**, exclusivamente, na Sala da Pedagogia do IFAL - Campus Marechal Deodoro ou pelo formulário disponível em <https://forms.gle/aNhF57kSgawbdeySA>

- **As inscrições das monitorias de Biologia (Prof. Ivanice) e Química (Prof. Luís) ficam prorrogadas até 01 de outubro. Pelo mesmo link.**

Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá: I. Estar regularmente matriculado nos anos/módulos descritos na parte 1.1 para a disciplina selecionada;
II. Preencher ficha de inscrição (o modelo a ser utilizado consta no anexo 2 deste edital) e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
III. Satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA do IFAL *Campus* Marechal Deodoro será realizado da seguinte forma: Etapa única de entrevista.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA

As Entrevistas ocorrerão nos dias **09 e 12 de setembro de 2024**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicados nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.



A ordem de realização das entrevistas será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos e consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o aluno aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação máxima
Domínio do tema	03 pontos
Contextualização	02 pontos
Coerência	02 pontos
Linguagem	02 pontos
Postura na entrevista	01 ponto
TOTAL	10 pontos

O aluno deverá comparecer ao local da entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para sua realização.

O aluno que chegar após o horário previsto para a entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

6. DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no dia 13/09/2024, nos Quadros de Avisos da Instituição, conforme o cronograma no item 7.

Não caberá recurso do resultado final.

A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou das Coordenações Pedagógica e de Cursos, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

O preenchimento das vagas existentes e das que vierem a existir dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo-se à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados para o Cadastro de Reserva.

Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;



- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. for mais velho;
- IV. for sorteado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.

Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA:

Período de Inscrição	03 a 06/09/2024
Entrevista	09 e 12/09/2024
Resultado Final	13/09/2024
Início da Monitoria	16/09/2024

Marechal Deodoro, 02 de setembro de 2024.

Paulo Aparecido Cavalcante
Diretor de Ensino



EDITAL Nº. 03/2024-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

COMPONENTES CURRICULAR:

- Química (Prof. Mauro)
 Química (Prof. Luis)
 Biologia (Prof. Ivanice)
 Educação Física (Prof. Rafaella)

TURNO PARA DESENVOLVER A MONITORIA: MATUTINO VESPERTINO

NOME:

CÉDULA DE IDENTIDADE:

CPF:

TELEFONE

E-MAIL

CURSO:

SÉRIA E TURMA:

DATA: / / 2024 **ASSINATURA DO ALUNO:**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE
MONITORIA

NOME: **DATA:** / / 2024

COMPONENTES CURRICULAR:

TURNO: MANHÃ TARDE

RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO: